

PORTARIA CRP-09 N°. 079/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 784ª e 785ª, realizadas em 31.10.2024 e 14.11.2024, respectivamente;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o Psicólogo Christian Hisao Iwamoto Moribayashi-CRP-09/19092 e as Psicólogas Pamela de Padua Naves Oliveira Lobo-CRP-09/15010, Debora Maria Ribeiro Peres-CRP-09/15466, para a função de colaborador(as) voluntário(as) da Comissão Permanente de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.


Art. 2º - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Conselheira Luciana Amorim de Santana Mota-CRP-09/0681, Conselheiro José Fernando Duarte-CRP-09/6743, Psicóloga Alciene Alves Ferreira-CRP-09/2797, Psicóloga Alline Lins de Alencar Furtado-CRP-09/1708, Psicólogo Ótoni Rodrigues Oliveira-CRP-09/10911, Psicóloga Alexia Moreira Nascimento-CRP-09/13999, Psicóloga Jociane Sobreira Lessa-CRP-09/3794, Psicólogo Hugo Ribeiro de Souza-CRP-09/13956, Psicólogo Rafael Alves dos Santos-CRP-09/15947, Psicólogo Sam Hadji Cyrous-CRP-09/8178 Psicólogo Christian Hisao Iwamoto Moribayashi-CRP-09/19092, Psicóloga Pamela de Padua Naves Oliveira Lobo-CRP-09/15010, Psicóloga Debora Maria Ribeiro Peres-CRP-09/15466 e discente Amanda Marcelo dos Reis, sob a presidência da Conselheira Lidiana Peres do Santos-CRP-09/13437.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 14 de novembro de 2024


Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidente
CRP-09-3233


Gislene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL